Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 173/2019 - Crédito 2019

Autor:	**Hermeto**	**Nº Emenda:**	**394**
Tipo:	Crédito	Nº Provisório:	514
Situação:	Protocolada		

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS
Subtítulo: 20434 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA
Localização: 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA
Produto: ÁREA URBANIZADA MANTIDA Meta Física: 1.000 Unidade: M2
Natureza: 339039 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- Meta Física: 0 Unidade: --
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O PROGRAMA DE TRABALHO DE "MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA".

Brasília, 26 **de** março **de** 2019

Assinatura/Autor